



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº40/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

**EDITAL**

Edital de Seleção para a realização de Estágio Obrigatório no Núcleo de Apoio Contábil Fiscal do  
*campus Machado/MG - NAF - 2024*

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) é resultado de uma parceria do IFSULDEMINAS com a Receita Federal do Brasil, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA**

1.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Área	Administração
Número de Vagas	01 vaga para o NAF - Previdenciário
Setor de Atuação	Núcleo de Apoio Contábil Fiscal (NAF) do IFSULDEMINAS Campus Machado.
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado e cursando do 5º período do curso de Bacharelado em Administração no IFSULDEMINAS - Campus Machado e comprovar o seu índice de Rendimento Acadêmico I.R.A. no mínimo de 7,0.
Carga Horária	Até 8 (oito) horas semanais.
Habilidades Exigidas	a) Proatividade; b) Conhecimento e domínio de internet e computador; c) Habilidade em trabalhar em equipe; d) Criatividade e Inovação; e) Aprendizado contínuo e adaptabilidade; f) Saber se comunicar com clareza.

Atribuições do Estagiário	<p>a) Auxiliar no acompanhamento dos alunos na atividade de Extensão III e IV;</p> <p>b) Planejar e organizar as atividades do NAF;</p> <p>c) Acompanhamento de atividades realizadas pelo NAF;</p> <p>d) Participar das atividades de capacitação solicitadas pela coordenação do NAF e as disponibilizadas pela Receita Federal do Brasil, relativas a atuação dos NAFs;</p> <p>e) Participar das atividades de atendimento ao público, realizadas pelo NAF;</p> <p>F) Elaborar relatórios, responder questionários e aplicação de pesquisas necessárias às atividades do NAF; g) Demais atividades relacionadas as atividades desenvolvidas pelo NAF.</p>
---------------------------	--

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico (<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos/4240-edital-naf-2024-2>), no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando o seguinte documento:

Comprovante da nota no Índice de Rendimento Acadêmico I.R.A.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato será classificado de acordo com o índice de Rendimento Acadêmico I.R.A. A maior nota será o primeiro colocado e assim sucessivamente.

3.2 O candidato que apresentar índice de Rendimento Acadêmico I.R.A. menor que 7,0 será desclassificado.

3.3 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que tiver maior idade.

3.4 O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Extensão (<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos/4240-edital-naf-2024-2>), na data prevista no cronograma (Anexo I).

## 4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente edital será de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do setor solicitante.

## 5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

6.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão (<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos/4240-edital-naf-2024-2>). Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

6.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

6.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) entregar na Secretaria de Extensão o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, disponível em (<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/passos-a-passo>) (passo 04), em até dois dias antes do início do estágio, sob pena de perder a vaga, caso o documento não seja entregue.

6.5 A classificação no processo seletivo não assegura o direito imediato ao estágio, mas apenas a expectativa de ser chamado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

6.6 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado-MG, 22 de julho de 2024.

---

Aline Manke Nachtigall (Machado)  
Diretora Geral  
IFSULDEMINAS - campus Machado  
(Documento assinado eletronicamente)

## ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Período de Inscrição	de 23 a 25/07/2024
Resultado	30/07/2024
Previsão de Início de Estágio	06/08/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 22/07/2024 14:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466926

Código de Autenticação: 1c00542471



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais